

INDICAÇÃO

Com fulcro no artigo 2º § 7º, c/c, artigo 142, XII, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cuiabá, apresentamos **INDICAÇÃO** ao Prefeito Municipal de Cuiabá, juntamente com o Diretor Geral da Empresa Cuiabana de Zeladoria e Serviços Urbanos para que seja providenciado serviço de TROCA DE LÂMPADAS na Rio Branco quadra 170 lote 24 Bairro Altos da Serra.

Senhor Presidente, com base no Art. 142, inciso XII do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, solicito que seja enviado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Cuiabá-MT, e ao Excelentíssimo Senhor Secretário Municipal a seguinte **INDICAÇÃO**:

Essa indicação tem por finalidade, solicitar ao setor competente para que providencie a troca no local supracitado. Os moradores do bairro citado carecem dessa estrutura, pois os mesmos reclamam da falta de segurança, a precariedade na iluminação pública naquele local vem ocasionando inúmeros problemas para os moradores, como concentração de vândalos oportunizando a atuação da marginalidade e diminuindo a visibilidade do local.

A Administração Municipal, comprometida com os interesses dos cidadãos deste município, deverá assegurar este serviço com a máxima brevidade evitando transtornos para comunidade.

Assim sendo, solicitamos que sejam tomadas as devidas providências.

Pelos motivos acima expostos, submetemos à apreciação da mesa a presente indicação.

AO:

1) EMANUEL PINHEIRO - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 18 de outubro de 2021.



Pastor Jeferson (Câmara Digital) - PSD

Vereador(a)

